

dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

FISCAIS:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1;

LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2065/2021-DG/CGP, de 30/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2021-CL, de 23/06/2021, e demais despachos no Processo 2021/680691, R E S O L V E:

LOTAR a servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, na Coordenadoria de Logística da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 686666

ERRATA

ERRATA

Protocolo da publicação: 636876

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 20/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34519 edição de 16/03/2021.

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 42.243.613,20 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 42.243.613,20 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos)

Protocolo: 686585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 037/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018 - DETRAN PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, inscrito no CNPJ nº 30.093.869/0001-99

JUSTIFICATIVA: Acréscimo Quantitativo com fundamento no inciso I, b e §1º do artigo 65 c/c §1 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de Tabela de Registro de Infrações de Trânsito, Plataforma de Rastreamento do agente de Trânsito, Aplicativo de monitoramento de Equipamentos Portáteis, Agendamento de Tarefas dos Agentes de Trânsito, Sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (JARI), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24hx7dx365d, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido o valor de R\$ 118.901,88 (cento e dezoito mil reais, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), ao valor mensal original do contrato, obedecendo ao limite de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor global de R\$- 7.915.276,8 (sete milhões, novecentos e quinze mil reais, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 126 – Tecnologia da Informação; 1508 – Governança para resultados; 1502 – Segurança Pública; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8271 – Operacionalização das Ações de Fiscalização; 339039 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 05/04/2021 Término: 04/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA

DIRETOR GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 686444

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2351/2021-DAF/CGP, DE 19/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/756128;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Irandir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento que possam ocorrer nas atividades desenvolvidas nos Municípios de: Santarém, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Altamira e Vitória do Xingu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/07 a 06/08/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2352/2021-DAF/CGP, DE 19/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/776426;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento do Gabinete.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339039-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2382/2021-DAF/CGP, DE 22/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/787737;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento na CIRETRAN do município de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2386/2021-DAF/CGP, DE 22/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/799080;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Itamar Borges Saré de Melo, matrícula nº 57200466/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/07 à 27/07/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2399/2021-DAF/CGP, DE 23/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.